



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA Nº 4, de 20 de janeiro de 2024

Concede compensação de jornada (folga) à servidora efetiva Dafle Katrine Gomes Bressan pelo saldo do banco de horas e pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as eleições municipais de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020, que instituiu e regulamentou o banco de horas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Juína;

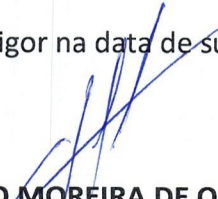
CONSIDERANDO o requerimento da servidora efetiva identificado nos autos, em conformidade com o artigo 98 da Lei nº 9.504/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, a compensação de jornada de **2 (dois) dias de folga** à servidora efetiva **Dafle Katrine Gomes Bressan**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as eleições municipais de 2024. As folgas deverão ser usufruídas nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º Ficam concedidos, ainda, **2 (dois) dias de folga**, correspondentes a 12 (doze) horas acumuladas em regime parcial no banco de horas, a serem usufruídos nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Mesa Diretora 2025/2026